



MUNICÍPIO DE COLINAS/RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO PÚBLICO nº 01/2020
EDITAL DE CONCURSO Nº 014/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de COLINAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente edital para:

1. DIVULGAR a nova data, horário e local para a realização da prova prática para o cargo de **MOTORISTA**, a saber:

Data da Prova PRÁTICA: 15 de maio de 2021.

Local: Prefeitura Municipal de Colinas, situada na Rua Olavo Bilac, nº 370 – Centro - Colinas-RS.

Horário de comparecimento: O candidato deverá apresentar-se no local com meia hora de antecedência do horário de início das provas.

Horário de início das provas prática: 8 horas

2. DIVULGAR a relação dos candidatos aprovados que prestarão a prova prática, previsto no Edital de Abertura, conforme **Anexo I**.

3. A prova prática destina-se a avaliar a experiência e os conhecimentos práticos que o candidato possui no desempenho das atividades inerentes ao cargo pleiteado. Constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas pela Comissão Executora com a avaliação através de planilhas tomando-se por base as atribuições do cargo.

4. O teste será aplicado por avaliador, que anotará os pontos na planilha, em itens/quesitos, observando-se a pontuação máxima do Edital de Abertura.

5. Para a execução da tarefa todos os equipamentos necessários serão previamente preparados no local da prova, sendo que os candidatos deverão executar as tarefas no mesmo local, com os mesmos materiais e em idênticas condições, observando-se o tempo máximo permitido.

6. A duração da prova prática será determinada pela Comissão Executora e constará na planilha de avaliação do candidato. O tempo será cronometrado pelo avaliador da Una Concursos e acompanhado pelo fiscal de prova.

7. Na aplicação da prova prática, que exige o emprego de equipamento de elevado valor, pertencente ou sob a responsabilidade do Município, poderá ser determinada a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-lo e quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade ou a de terceiros. O candidato responde pelos danos que gerar nos equipamentos durante a prova.

8. A avaliação da presente prova será feita considerando-se o processo de desidentificação.

9. O candidato deverá apresentar o documento de habilitação (CNH) da categoria exigida no Edital de Abertura, sendo que não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da mesma, nem Permissão para Dirigir.

10. O chamamento dos candidatos para a realização da prova prática será realizado por sorteio.

11. Os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término, sendo que durante a realização da prova, os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular ou de aparelhos eletrônicos.

12. Não será permitida a entrada de candidato no local de realização da prova prática que se apresentar após o horário fixado, bem como não será aplicada prova fora do local e horário designado.



MUNICÍPIO DE COLINAS/RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

13. Considerando o Protocolo de distanciamento controlado do Estado do Rio Grande do Sul estabelecidas no Decreto Estadual nº 55.240 e suas alterações e tendo em vista as medidas para contenção do risco de propagação de infecção e da transmissão da COVID-19 serão observadas as seguintes normas de segurança:

- É obrigatório o uso de máscara por todos os candidatos, em tempo integral.
- Cada candidato poderá ter seu próprio álcool em gel, água e caneta, desde que em embalagem transparente e sem rótulo.
- Será disponibilizado álcool gel na sala bem como tapete sanitizante na entrada da sala.
- Todos os candidatos passarão por aferição de temperatura na entrada da sala.

13.1 O candidato que apresentar temperatura igual ou superior a 37,5° será encaminhado para o posto de enfermagem, disponível no local de realização da prova, para nova verificação e, confirmando a temperatura, não poderá realizar a prova. O (a) Enfermeiro (a) emitirá declaração para que o candidato possa solicitar a devolução do valor pago pela taxa da inscrição.

13.2 Será efetuada a devolução do valor pago pela taxa de inscrição para o candidato que comprovar impedimento para realização da prova em razão de necessidade de **isolamento domiciliar ou internação hospitalar causado pela COVID-19**, mediante encaminhamento de atestado médico.

13.2.1 O atestado deverá ser emitido por médico, informando a necessidade de isolamento domiciliar ou internação hospitalar causado pela COVID-19, com o CID ou a descrição da necessidade de afastamento, devidamente assinado e carimbado com o registro no CRM.

13.3 O candidato poderá solicitar a devolução do valor pago pela taxa de inscrição, mediante preenchimento de formulário, conforme anexo II. Deverá ser encaminhado para o e-mail rh@colinasrs.com.br, o atestado médico ou a declaração emitida pelo (a) Enfermeiro (a) do município na data da realização da prova, de acordo com o item 3.1, e o formulário devidamente preenchido pelo candidato e digitalizados em formato arquivo **PDF** até o dia **20 de maio de 2021**.

14. ALTERA o Cronograma do Edital Nº 009/2021, de 04 de fevereiro de 2021, conforme segue:

REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA: 15 de maio de 2021.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA: 17 de maio.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA: 18, 19 e 20 de maio.

DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DOS RECURSOS DA PROVA PRÁTICA: 21 de maio.

DIVULGAÇÃO DA SOMA DAS PROVAS ESCRITA E PRÁTICA: 21 de maio.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO: 21 de maio.

SORTEIO PÚBLICO: 24 de maio.

HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO: 24 de maio de 2021.

15. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

SANDRO RANIERI HERRMANN
PREFEITO MUNICIPAL

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretário Municipal de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE COLINAS/RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I

CARGO: MOTORISTA

MÉDIAS DA PROVA ESCRITA

Nº	NOME DO CANDIDATO	LEGIS	PORT	MAT	TOTAL	FINAL
002	ANDRÉ LAGEMANN	10,00	06,00	09,00	25,00	25,00
007	DIEGO SANTOS DA CUNHA	12,00	10,00	10,00	32,00	32,00
008	DIONES KIPPER	12,00	06,00	09,00	27,00	27,00
010	FABIANO MULLER	10,00	09,00	09,00	28,00	28,00
011	FERNANDO ASSIS LUCAS BATISTA	12,00	06,00	08,00	26,00	26,00
014	GUSTAVO ODY RODRIGUES	11,00	06,00	07,00	24,00	24,00
017	JONATAN STAPENHORST GATTERMANN	12,00	07,00	09,00	28,00	28,00
024	ROBSON JOSUE BARROW	10,00	05,00	06,00	21,00	21,00
026	SEVERIANO MARCOS PEREIRA DUARTE	11,00	06,00	05,00	22,00	22,00
027	TIAGO DE PAOLI	14,00	08,00	10,00	32,00	32,00



MUNICÍPIO DE COLINAS/RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II

REQUERIMENTO

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, RG nº _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____/_____, CEP _____, e-mail _____, _____ [telefone particular], inscrito(a) no Concurso Público nº 001/2020 - Edital nº 001/2020 – Município de Colinas/RS, para o cargo de MOTORISTA, **VENHO REQUERER A:**

DEVOLUÇÃO DA TAXA PAGA DE INSCRIÇÃO NO CARGO ACIMA ESTIPULADO, correspondente ao valor de R\$ _____.

DECLARO estar ciente de que do que prevê o Edital nº 014/2021.

ATENÇÃO: Senhor candidato, para a devolução é OBRIGATÓRIO fornecimento dos dados abaixo exigidos e informar os respectivos dados, de forma correta e completa:

() **Para devolução, informo conta bancária em meu nome, conforme segue:**

Banco Agência Conta Corrente nº _____ Nome do Correntista conforme registro junto ao banco: _____
CPF do Correntista: _____

OU

() **Para devolução, informo conta bancária em nome de terceiro, conforme segue:**

Banco Agência Conta Corrente nº _____ Nome do Correntista conforme registro junto ao banco: _____
CPF do Correntista: _____

Qual é seu grau de relacionamento com o Correntista: _____

ATENÇÃO: O Município de Colinas/RS e a Una Concursos não se responsabilizam, em caso de devolução em conta de terceiros, conforme informado pelo candidato neste Requerimento, pela entrega do valor ao candidato por parte do terceiro, ficando sob única e total responsabilidade do terceiro e do candidato essa tramitação.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO